LEI Nº 2.121 DE 07 DE JANEIRO DE 1992.

" Muda denominação da atual Rua 6 de fevereiro para Rua Carlos de Souza, em Japerí, neste Município".

Autor: Vereador WALNEY R. CARVALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Carlos de Souza a atual Rua 6 de fevereiro, localizada em Japerí, 6º distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE JANEIRO DE 1992.

2.121

PROJETO N.º 345/91

Walney da Rocha

Publicado 08/01/92

Jornal de Hoje